

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN

Publicado 31/07/17

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 49/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº51/2013 de concessão de Aposentadora a servidor que especifica.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 42, incisos I, II e III da Lei Municipal 1.713/2007 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, à Servidora Pública Municipal **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, inscrita no CPF Nº 459.354.676-15, Matrícula Nº 3685-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 05/04/2004.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/11/2013, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de 2017.

Mirela
MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017